

DOCUMENTO DE QUALIFICAÇÃO DA DEMANDA - ADESÃO

Tipo de processo no SIPAC: ADESÃO DE ATA DE PREGÃO

Assunto detalhado no SIPAC: ADESÃO AO PREGÃO Nº 90002/2016 – INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Órgão/Entidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DE BOM JESUS /CRU/PRAEC

Responsável pela demanda: Sueli Maria Teixeira Lima

SIAPE: 2099392

E-mail: praec.ru@ufpi.edu.br

Telefone: (86) 3215-5646

INFORMAÇÕES DO ITEM

☐ Material:

☐ Consumo ☐ Permanente

☒ Serviços:

☐ Não continuado ☒ Continuado

1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

PREGÃO: 90002/2026			UASG: IFPE – 154849			
Nº DA ATA: Nº 01/2026			VIGÊNCIA ATA: 11/04/26 a 11/04/27			
FORNECEDOR: SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA			CNPJ: 00.323.090/0001-51			
Item	Descrição	Unidade de fornecimento	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)	Valor Total Semestral (R\$)
11	Auxiliar de Cozinha	Posto	12	4.052,22	48.626,64	291.759,84
12	Cozinheiro	Posto	4	4.342,91	17.371,64	104.229,84
Valor total a contratar:						395.989,68

2 – JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90002/2026 do IFPE, justifica-se pela descontinuidade dos serviços terceirizados atualmente executados no Restaurante Universitário (RU) do Campus Profa. Cinobelina Elvas- UFPI, em razão da intenção

manifestada pela empresa contratada em rescindir unilateralmente o contrato administrativo vigente, bem como pelo fato de o processo licitatório próprio para substituição do referido contrato (Processo nº 23111.021058/2025-96) ainda se encontrar em fase interna, sem previsão imediata de conclusão. Considerando a natureza contínua e essencial do serviço de alimentação prestado pelos Restaurantes Universitários, indispensável à permanência e ao desempenho acadêmico de estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a adesão à ata mostra-se medida necessária, eficiente e alinhada ao princípio da continuidade do serviço público, evitando desabastecimento e prejuízos à coletividade atendida.

3- JUSTIFICATIVA DO GESTOR

A contratação pretendida revela-se imprescindível para assegurar a continuidade do serviço prestado pelos Restaurantes Universitários da UFPI, evitando descontinuidade no fornecimento de refeições à comunidade acadêmica, especialmente aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que dependem diretamente da assistência estudantil para sua permanência e êxito acadêmico. Nesse contexto, considerando que a alimentação adequada constitui direito fundamental relacionado à dignidade da pessoa humana e à segurança alimentar, a adesão à ata apresenta-se como medida administrativa necessária e eficiente, em consonância com os princípios da continuidade do serviço público, da economicidade e do interesse público.

4 – ASPECTOS DE ORDEM TÉCNICA

ITEM	SIM	NÃO
1. O serviço ou bem registrado na Ata decorre de licitação realizada pelo Sistema de Registro de Preços?	x	
2. O edital realizado para o registro de preços admite adesão à Ata?	x	
3. A Ata de Registro de Preços é gerenciada por órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	x	
4. A Ata de Registro de Preços está vigente?	x	
5. Consta no edital realizado para o registro de preços o quantitativo reservado para as aquisições pelo órgão gerenciador, órgãos participantes e, também, pelos órgãos não participantes?	x	

5 - INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Equipe de Planejamento da Contratação
1. Nome completo do Presidente da Equipe/SIAPE/ e-mail/ lotação/cargo: Sueli Maria Teixeira Lima- SIAPE: 2099392/ e-mail: praec.ru@ufpi.edu.br /Lotação: Coordenação dos Restaurantes Universitários- UFPI/ Cargo: Coordenadora dos Restaurantes Universitários
2. Nome completo do integrante/SIAPE/ e-mail/ lotação/cargo: Estéfenson Marques Morais- SIAPE: 2271211/ e-mail: caf_cpce@ufpi.edu.br /Lotação: Coordenação Administrativa e Financeira-CPCE- UFPI/ Cargo: Coordenador Administrativo Financeiro

3. Nome completo do integrante/SIAPE / e-mail/ lotação/cargo: Fabrícia de Sousa Miranda Gois- SIAPE: 2063514/ e-mail: praec.rubomjesus@ufpi.edu.br /Lotação: Coordenadoria dos Restaurantes Universitários- UFPI/ Cargo: Chefe de Divisão de Produção
--

INFORMAÇÕES GERENCIAIS	
Grau de prioridade da aquisição: () baixa () média (x) alta	
Data estimada para a necessidade do item: 01/06/2026	
<u>GESTOR(A)</u>: Sueli Maria Teixeira Lima Autorizo o atendimento do pleito com recursos orçamentários destinados a esta unidade, conforme dados orçamentários apresentados neste documento. Em 11/06/2026 Coordenadora dos Rus/UFPI	<u>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO</u>: Fabrícia de Sousa Miranda Em 11/06/2026 Chefe da Divisão de Produção do RU Bom Jesus